

## EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS : PODCAST “CAFÉ COM DIREITO”

**MANOELA SEIXAS AIRES<sup>1</sup>**; **ARTHUR DA COSTA GOMES<sup>2</sup>**;  
**MARIA DAS GRAÇAS PINTO BRITTO<sup>3</sup>**

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – manoela.saires@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – costagomesarthur@gmail.com*

<sup>3</sup>*Universidade Federal de Pelotas – graziapb@hotmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

O projeto de ensino, pesquisa e extensão - Podcast “Café com Direito” pretende, através de uma nova metodologia de ensino/aprendizagem usar o podcast para informar e divulgar noções de Direito junto às comunidade interna e externa a fim de conscientizar sobre direitos e deveres consagrados na Constituição Federal do Brasil de 1988, e, ainda apontar os instrumentos legais e disponíveis para exigí-los.

Trata-se de um projeto da Faculdade de Direito da UFPel, cujo objetivo é educação direcionada aos Direitos Humanos e para o exercício pleno da cidadania, a fim de ajudar a promover uma cultura de paz fundada nos princípios da dignidade da pessoa humana, liberdade, justiça, igualdade, tolerância e solidariedade, valores conquistados enquanto humanos e cidadãos.

Tem como precedentes os projetos de extensão "Tribunos da Cidadania" (1998-2010), "EDHUCa: Escola de Direitos Humanos e Cidadania" e "Escola/Cidade que protege" (2005-2008) desenvolvidos em convênio com o MJ, SNDH e MEC/SECAD, sob a coordenação da Profa. Maria das Graças Pinto de Britto.

O projeto pretende articular uma relação dialógica entre a academia e a comunidade de Pelotas e Zona SUL-RS, visando a integração e tendo como parâmetro os direitos humanos declarados nos documentos internacionais que foram positivados na Carta de 1988, que tem como meta promover o bem de todos, sem preconceitos e discriminação de qualquer natureza (art. 3º, CF), a igualdade (art. 4º, VIII; art. 5º, I, art. 5º, VIII, 5º, XXXVIII, CF), a igualdade jurisdicional (art. 7º, XXXII, CF), a igualdade trabalhista (art. 14, CF), a igualdade política (art. 150, III, CF), a igualdade tributária (art. 150, II, CF), e prioritariamente, os direitos econômicos, sociais e culturais, dispostos no art. 6º da Lei Fundamental de 1988. (BRASIL, 1988).

Apesar do arcabouço constitucional, da legislação infraconstitucional e das políticas públicas voltadas à concretização dos direitos fundamentais, é notório que no Brasil tais direitos são frequentemente violados, inclusive pelo próprio Estado. A desigualdade econômico-social que perpassa todas instituições e grupos é responsável, em grande medida, pela não efetivação dos direitos. Urge, portanto, o compromisso da Universidade pública de promover, através de novas tecnologias, como o Podcast, a informação e divulgação à comunidade, a defesa e garantia dos direitos humanos e fundamentais, a fim de contribuir para conscientizar as pessoas de seus direitos e apontar os meios possíveis e adequados para cobrá-los.

O “Café com Direito” fundamenta-se na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Tem como objetivo geral informar, divulgar e promover os temas atinentes aos direitos humanos e fundamentais. Objetiva estabelecer um diálogo inter/multidisciplinar profícuo com alunos e docentes de graduação e pós-graduação da UFPel e de outras Instituições de Ensino Superior, com especialistas de todos os ramos do Direito, com professores e alunos da Rede pública de Ensino e com a comunidade em geral.

A iniciativa tem a finalidade de democratizar o acesso ao conhecimento jurídico para além da universidade, por meio de publicação em forma de podcast (áudio) na plataforma do “Spotify” e publicação na forma de vídeo e áudio no “YouTube” na busca de informar, divulgar e estimular o debate sobre temas atinentes aos direitos das pessoas, tendo em vista sua importância fundamental para garantir a dignidade da pessoa humana, bem como, a efetivação do que foi declarado internacionalmente e constitucionalizado na Carta Cidadã de 1988.

Desta forma, busca-se, através da conversa na forma de produção audiovisual alcançar a comunidade em geral, objetivando sensibilizar, mobilizar e levar o público interno e externo a refletir e discutir os princípios da igualdade de direitos, da liberdade, da tolerância e da solidariedade consagrados na ordem jurídica vigente.

## 2. METODOLOGIA

Os discentes da Pós-Graduação em Direito (PPGD-UFPel) e da Graduação da Faculdade de Direito, orientados por docentes da instituição, produziram podcasts mensais sobre temas de direito e entrevistaram especialistas sobre os assuntos abordados a fim de informar, divulgar e conscientizar a comunidade acadêmica e a comunidade externa, numa relação de diálogos, buscando a construção de uma cultura de paz e respeito aos Direitos Humanos.

À equipe do projeto compete, a partir de suas ações e atividades, organizar e elaborar cursos e eventos voltados à capacitação e iniciação da comunidade interna e externa à instituição sobre temas atuais e relevantes do direito como: liberdade de expressão versus censura, feminismo, feminicídio, racismo, LGBTQIAP+, violência doméstica, ECA, direitos dos idosos, dignidade humana, desigualdade, pobreza, patriarcalismo, machismo, migrações, entre outros.

Além disso, a comunidade externa participante poderá demandar a abordagem de temas de direito de seu interesse. Pretende-se, ademais, levar as ações e atividades do projeto à comunidade escolar.

O projeto Podcast “Café com Direito” tem como uma de suas metas contribuir para divulgar, educar e conscientizar o público alvo acerca dos seus direitos para promover uma reflexão e um debate profundo acerca dos direitos fundamentais que, apesar de declarados formalmente, não são efetivados e garantidos para todos na prática, levando o debate para além da Universidade.

Ademais, pretende-se que o projeto ofereça a oportunidade de um diálogo entre a academia e o público externo, sobre os direitos e deveres explicitados na Constituição e as ferramentas eficazes para assegurá-los. O projeto pretende, sobretudo, promover um diálogo crítico acerca da garantia e efetividade dos direitos humanos fundamentais.

Ressalta-se que, anterior a cada podcast realizado, a integralidade dos membros da equipe do projeto, em conjunto com os debatedores do programa a ser gravado, realizam um encontro, em forma de grupo de estudos, sobre o tema a ser discutido na gravação, de forma a gerar perguntas, respostas, ideias e demais aspectos integralizadores de uma multiplicidade de visões acerca da

aplicabilidade dos direitos humanos para a matéria, com a finalidade de gerar uma maior abrangência do tema e explorar diversos pontos de vista sobre o assunto.

### **3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS**

Até o momento, em razão do período de enchentes e demais morosidades internas, realizou-se a pesquisa e debate acerca dos temas a serem futuramente gravados em forma de podcast, possibilitando uma integração dos participantes no cerne dos problemas sociais e gerando inúmeras ideias de como os Direitos Humanos poderiam intervir para uma maior mobilização de tais questões sociais.

Além disso, o projeto articulou sua participação na Semana Acadêmica do curso de Direito da UFPel, permitindo o contato dos demais alunos em geral com a ideia e com os temas abordados durante a realização dos grupos de estudos, ação que, por consequência, acabou por gerar uma integração e conscientização da completude da comunidade docente e discente sobre a importância do tema e, igualmente, proporcionou um aumento no interesse sobre a matéria dos Direitos Humanos, conteúdo este de imensa importância para a formação de um profissional jurídico que se preocupe com a diminuição dos problemas sociais e de suas desigualdades. Sendo assim, a ação, futuramente, culminará em um direito preocupado com as questões da vida comunitária, expandindo o acesso à justiça e o alcance à igualdade material.

Convergente, entende-se que com a difusão dos podcasts e do seu conhecimento, mais oficiais como aquela poderão ocorrer, aumentando-se o alcance da educação jurídica e permitindo que o projeto desenvolva novas ações, como ida a escolas para palestras sobre o tema dos Direitos Fundamentais, ações solidárias para arrecadação de produtos de ajuda aos necessitados sociais, programas de ajuda e assistência jurídica, atividades lúdicas de ensino do direito em ambientes diversos e demais ações que podem ser desenvolvidas no meio acadêmico e social para a conscientização sobre Direitos Humanos.

Por fim, para os discentes, o projeto proporcionou uma formação completa acerca do tema dos Direitos Fundamentais, o desenvolvimento de hábitos de leitura doutrinária de diversos pontos de vista e concepções variadas sobre os temas abordados, o contato com especialistas na área e a visibilidade para futuras atuações jurídicas, a criação de um senso crítico sobre legislações estatais e sua efetividade, bem como o desenvolvimento da oratória e desenvoltura para o contato com o público e a disseminação de ensinamentos, entre outros inúmeros aspectos de formação de um profissional e operador do direito que está inserido na realidade social.

### **4. CONSIDERAÇÕES**

Como considerações finais, é necessário apontar o impacto pretendido com o projeto, de modo a ampliar o acesso à justiça a partir da disseminação do conhecimento sobre a propriedade dos direitos envoltos na Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948 e na Constituição Federal de 1988. Entende-se que a educação é um meio de diminuição das desigualdades sociais e da criminalidade, fator justamente trabalhado no projeto.

Outrossim, internamente, na Faculdade de Direito da UFPel, a realização de oficinas e a divulgação dos podcasts gravados gera maior conscientização sobre a importância da matéria dos Direitos Humanos na atualidade, formando, por

consequente, profissionais da área jurídica mais preocupados com a realidade social e mais interessados na solução dos empecilhos presentes nesta.

Por fim, o projeto permite a divulgação do trabalho de estudos desenvolvido no meio acadêmico, valorizando e incentivando o trabalho de pesquisa dos discentes integrantes, como forma de gerar inovações no pensamento jurídico e na aplicabilidade social dos instrumentos positivados nas declarações garantidoras de direitos, tendo em vista gerar uma maior comunicabilidade e operacionalidade das prescrições legais para com a comunidade em geral.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República, 1988.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 5 out. 2024.

**BARROSO, Luís Roberto. A Dignidade da Pessoa Humana no Direito Constitucional Contemporâneo: Natureza Jurídica, Conteúdos Mínimos e Critérios de Aplicação. Versão provisória para debate público.** Mimeografado, dezembro de 2010. Disponível em: [https://luisrobertobarroso.com.br/wp-content/uploads/2016/06/Dignidade\\_texto-base\\_11dez2010.pdf](https://luisrobertobarroso.com.br/wp-content/uploads/2016/06/Dignidade_texto-base_11dez2010.pdf). Acesso em: 5 out. 2024.

**BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos.** 7<sup>a</sup> tiragem. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro Elsevier, 2004.

**COMPARATO, Fábio Konder. Fundamentos dos Direitos Humanos.**

**ONU, Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948.** Disponível em: [https://www.unicef.org/brazil/pt/resour-ces\\_10133](https://www.unicef.org/brazil/pt/resour-ces_10133). Acesso em: 5 out. 2024

**PIOVESAN, Flávia. A Proteção dos Direitos Humanos no Sistema Constitucional Brasileiro.** Revista dos Tribunais, [s. l.], 2003. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:reden.virtual.bibliotecas:revista:2004;000679373>. Acesso em: 5 out. 2024.

**PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos, o princípio da dignidade humana e a Constituição Brasileira de 1988.** Revista dos Tribunais, [s. l.], 2005. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:reden.virtual.bibliotecas:revista:2004;000679373>. Acesso em: 5 out. 2024.

**SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma concepção multicultural de direitos humanos.**

**SARLET, Ingo Wolfgang. Notas Sobre a Dignidade (da pessoa) Humana no Âmbito da Evolução do Pensamento Ocidental.** Revista Opinião Jurídica, Fortaleza, ano 13, n. 17, p.249-267, jan./dez. 2015. Disponível em: <https://periodicos.unicristus.edu.br/opiniaojuridica/article/view/265>. Acesso em: 5 out. 2024.

**TOSI, Giuseppe. Anotações sobre a História Conceitual dos Direitos do Homem.**